



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 450/2024-GP**

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO IPOLITO BARROS**, Matrícula nº. 11.271, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de 02B para 03B, concernente ao período de 23/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2023.

**CUMpra-se**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

